



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 048/2016 - Pregão nº. 037/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a **Itanhandu Vídeo LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.839.192/0001-01, localizada na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 74, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio Sr. Antônio Afonso Chaves Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-7195818 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 928.906.106-59, residente e domiciliado na Rua Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 200, Bairro João Paulo II, Itanhandu, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 048/2016 – PREGÃO Nº 037/2016** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2017, firmado em 04/01/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** prestação de serviços gráficos para atender as demandas do município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminado, especificado na Cláusula Segunda do Contrato original, a qual passará a vigorar com a quantidade adicional conforme especificado abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com o acréscimo na quantidade do item, a contratante pagará à contratada a importância adicional de **R\$ 903,00** (Novecentos e Três Reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ITEM	UNID	QNTT	V. UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO
16	M <sup>2</sup>	7	129,00	R\$ 903,00	PLACA DE SINALIZACAO, COLORIDO 4x0, EM PVC EXPANDIDO DE ESPESSURA 2mm

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 09 de Agosto de 2017.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Antônio Afonso Chaves Junior  
ITANHANDU VÍDEO LTDA-ME

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Francisca Aparecida da Costa  
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Carlos Gonçalves da Fonseca  
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_